

Unidade de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 012/2009-URH

São Paulo, 14 de julho de 2009.

Assunto: **CONCURSO PÚBLICO**

Senhor(a) Diretor(a)

No Concurso Público realizado e em fase de finalização para o preenchimento de empregos públicos oferecidos na unidade que Vossa Senhoria dirige, candidato portador de deficiência foi aprovado.

Nos termos do Edital do Concurso, referido candidato deverá ser submetido a uma perícia médica no sentido de verificar se a deficiência apresentada se enquadra nos parâmetros definidos no item 5 do inciso III do Edital, além de ser compatível com as atribuições do emprego para o qual se candidatou.

Com o objetivo de agilizar e facilitar para os candidatos, bem como publicação de Edital de convocação para realização de perícia médica, a Comissão Central de Concurso Público decidiu realizar as perícias médicas nos municípios sede das unidades de ensino indicadas pelos interessados.

Nos próximos dias encaminharemos, por malote, **um envelope contendo**:

- Quadro demonstrativo constante do Edital do Concurso das deficiências que podem ser apresentadas pelos candidatos;
- atestado médico apresentado pelo candidato, quando da inscrição, declarando sua deficiência;
- as atribuições do emprego pretendido pelo candidato;
- documento de requisição de exame médico para portador de deficiência.

Solicitamos a Vossa Senhoria, a título de colaboração, o quanto segue:

1. Localizar, no município, uma Clínica Médica, ou Médico do Trabalho, ou Órgão Público de Saúde (Posto de Saúde) ou até Santa Casa, a

fim de verificar a possibilidade de um desses órgãos realizar a perícia médica do candidato.

2. Contatado o local:

2.1. agendar a perícia para o dia 30 ou 31 de julho e informar esta Unidade de Recursos Humanos, por e-mail (urh@centropaulasouza.sp.gov.br) e por ofício = **O DIA, O HORÁRIO, O LOCAL(ÓRGÃO) e ENDEREÇO COMPLETO (rua, nº, bairro, município), até o dia 17/07/09**, para constar do Edital de convocação do candidato pelo Diário Oficial;

2.2. levar ao médico **o envelope** acima mencionado com todos os documentos relacionados.

2.3. Para Clínica Médica ou Médico do Trabalho particular, explicar que o pagamento pelo exame será feito pela FUNDAÇÃO VUNESP através de depósito em conta corrente, necessitando para tanto de :

- Se pessoa física – nome completo, banco/agência, nº da conta, CPF;
- Se pessoa jurídica – nome completo, banco/agência, nº da conta, CNPJ;
- Solicitar recibo ou nota fiscal em nome da FUNDAÇÃO VUNESP;

2.4. Após o interessado passar pela perícia **RETIRAR** com o médico os dados para o pagamento, bem como o **RESULTADO DA PERÍCIA** e o atestado/declaração da deficiência apresentado pelo candidato, devolvendo à Unidade de Recursos Humanos no mesmo envelope recebido e devidamente lacrado;

2.5. o resultado da perícia **NÃO DEVE SER DIVULGADO** ao candidato, que deverá tomar conhecimento através do Diário Oficial.

Dúvidas poderão ser dirimidas junto à Unidade de Recursos Humanos com Pavanelli, Vicente ou Gisele, nos ramais 3035, 3037 ou 3178.

Atenciosamente

Antonio Carlos Pavanelli
Coordenador Técnico